



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR

PARECER

PROJETO DE LEI N.º 035/2021 – Origem Executiva

Autoriza o Poder Executivo a proceder a contratação, de excepcional público, de profissionais para atender aos programas Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, Vigilância Sanitária e para suprir a necessidade do Quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

RELATÓRIO DO PROJETO

A matéria em análise tramita na Casa Legislativa em rito ordinário.

O IGAM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei, desde que demonstrada a temporariedade das contratações.

A DPM apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

A Assessora Jurídica apresentou orientação técnica favorável ao Projeto de Lei.

A relatora, Ver^a. Mara Lúcia Marques Ayub, fora substituída pela Ver^a. Susana Diatel Almeida que emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei, no que foi acompanhado pelo restante da CCJR presente.

PARECER DA COMISSÃO

Decide a Comissão pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei, assim, a CCJR emite parecer FAVORÁVEL à aprovação do mesmo.

Itaqui (RS), 02 de agosto de 2021.

Ver^a. Queli Gomes Ferreira

Presidente da CCJR

Demais Vereadores da CCJR:

Ver^a. Solange Carvalho Carniel

Ver. Émerson de Moraes Ramos

Ver^a. Susana Diatel Almeida

Ver^a. Mara Lúcia Marques Ayub